



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3083 de 14 de Janeiro de 2022

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
OUTROS ATOS NORMATIVOS: 002/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Dispõe sobre Aprovação da Reprogramação de Saldos do Cofinanciamento do Governo Federal, Estadual e Municipal- Ano 2021 para 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO a Portaria Estadual / STDS nº 329/2017 e Portarias MDS nº 113/2015, 601/2021 e 605/2021, a qual regulamenta o cofinanciamento Federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO os Relatórios e Extratos Bancários fornecidos pelo Setor de Contabilidade do Município de São Benedito-CE;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada em 12 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Reprogramação de Saldos do Cofinanciamento do Governo Federal, Estadual e Municipal- Ano 2021 para 2022.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

RAFAELY DE SOUSA LIMA OLIVEIRA
Presidente do CMAS
São Benedito-CE

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel
CPF: ***.026.203-** em 17/01/2022 10:36:26 - IP com n°: 172.16.2.24
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2854

